



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 041/94

Várzea Grande, 09 de Maio de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 575.000.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE OBRAS, FAZENDA E PROCURADORIA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretarias de Obras, Fazenda e Procuradoria o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 575.000.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1280	4110	350.000.000,00
1680	3132	25.000.000,00
2040	3191	200.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1293	4120	30.000.000,00
1320	4110	70.000.000,00
1370	4110	10.000.000,00
1380	4110	70.000.000,00
1430	4110	10.000.000,00
1450	4110	20.000.000,00
1460	4110	60.000.000,00
1310	4210	10.000.000,00
9999	9999	295.000.000,00

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Maio de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL